



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 104 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 13 de agosto de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- A RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - CONSUPER, que dispõe sobre a REGULAMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS PEDAGÓGICOS - NUPEs do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o **NÚCLEO PEDAGÓGICO - NUPE**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86, Pedagogo;
- PATRÍCIA DEVANTIER NEUENFELDT, SIAPE 11xxx53, Coordenadora-Geral de Ensino;
- PAULA OLIVEIRA DA SILVA, SIAPE 10xxx86, Técnico em Assuntos Educacionais;
- SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76, Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º **ATRIBUIR** aos membros deste Núcleo a carga horária semanal de 4 (quatro) horas para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria **ALTERA** a Portaria nº 34 de 11 de abril de 2025, retirando a servidora Heloísa Fernandes como representante da CGE e incluindo a servidora Patrícia Devantier Neuenfeldt.

Art. 4º Esta Portaria é válida até o dia 18 de setembro de 2025 e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 09:48)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000367/2020-94

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **e00d9128ad**